

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Edital 03/2020 PPGMAT

Dispõe sobre Exame de
Qualificação do Programa de Pós-
Graduação em Matemática em nível
de Doutorado da Universidade
Federal do Piauí.

A comissão examinadora do processo relativo ao exame de qualificação em nível de Doutorado do programa supracitado, torna público o presente edital para abertura de inscrições e cumprimento deste exame nos termos do Regimento Interno do programa e da Resolução N°37/2020-CEPEX.

1. **Período e local de inscrição:** Até o dia 07 de outubro de 2020 exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível, até às 23h:59m:59s da data referida, em <https://forms.gle/KPBtRiGc3qqocsL99>.
2. **Aptos para fazer o exame:** Reservado aos discentes regularmente matriculados no doutorado em matemática do programa de Pós-graduação em Matemática da UFPI até a data do exame.
3. **Realização do exame:** Será realizado no dia 08 de outubro de 2020 das 08 às 12 horas em sala virtual através da plataforma Google Meet cujo link será disponibilizado aos inscritos por e-mail ou WhatsApp em até 20 minutos antes do início do exame. O discente que não obtiver êxito no exame terá direito a somente a uma nova oportunidade, no prazo máximo de seis meses após a realização deste exame.
4. **Divulgação dos resultados:** Dia 13 de outubro de 2020 na página do PPGMAT. Na divulgação constará apenas dois possíveis resultados: “**Aprovado**” ou “**Não Aprovado**”.
5. **Revisão de provas:** o pedido deve ser feito pelo discente até o dia 14 de outubro de 2020 através de requerimento formal direcionado à banca examinadora encaminhado para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br. A Comissão responderá às solicitações dos candidatos até 16 de outubro de 2020. A divulgação do resultado constará apenas dois possíveis resultados: “**Aprovado**” ou “**Não Aprovado**”.
6. **Conteúdos avaliados:** Consistem nos tópicos da disciplina Análise Funcional conforme estrutura curricular disponível no Regimento Interno do PPGMAT.
7. **Condições gerais para a realização do exame:** 1. O discente deverá ingressar na sala virtual até o horário limite do início do exame na data prevista; 2. A prova terá duração de 04 (quatro) horas; 3. Durante a realização da prova o candidato deverá permanecer com sua câmera ligada em local iluminado e não poderá ausentar-se sem autorização da comissão; 4. Após finalizar a prova o candidato deve anexar junto à sala virtual suas respostas em arquivo único devidamente identificadas com o nome do candidato e número das questões; 5. A comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que venha a ocorrer por motivação de terceiros; 6. É vedado consultar qualquer material impresso ou eletrônico; 7. O uso de métodos fraudulentos ou ilícitos para a realização do exame acarretará na não aprovação do candidato;
8. Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Examinadora.

Teresina, 02 de Setembro de 2020.

José Francisco Alves de Oliveira
Presidente da Comissão do Exame de Qualificação